



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE ESTEIO EM 28.03.2017

Aos 28 dias do mês de março de 2017, compareceu à sede da 2ª Vara Trabalho de Esteio o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0000633-82.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Substituta Bárbara Fagundes, pelo Diretor de Secretaria Romulo Esmerio de Araujo e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 04.12.2012

Data da última correição realizada: 16.03.2016

Data de Implantação do PJe: 04.12.2012

Jurisdição: Esteio

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 28.03.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.02.2016 a 31.01.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Andrea Saint Pastous Nocchi*	Juíza do Trabalho Titular	Desde 05.10.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.03.2017)

*A Juíza **Andrea Saint Pastous Nocchi** está convocada para atuar neste Tribunal como Juíza Auxiliar da Presidência desde 19.12.2016.

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara Trabalho de Esteio pertence à 82ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1	Andrea Saint Pastous Nocchi	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 05.10.2015		1 ano, 5 meses e 24 dias
2	Gabriela Lenz de Lacerda (Juíza do Trabalho Substituta)	20.12.2015 a 06.01.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude da convocação da Juíza Titular como Juíza Auxiliar da Presidência	18 dias
		07.01 a 09.02.2016	Atuação em virtude da convocação da Juíza Titular como Juíza Auxiliar da Presidência	1 mês e 3 dias
		10.02 a 23.02.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	14 dias
		24.02 a 24.04.2016	Atuação em virtude da convocação da Juíza Titular como Juíza Auxiliar da Presidência	2 meses e 1 dia
		25.04 e 26.04.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	2 dias
		02.05.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	1 dia
		03.05 a 29.05.2016	Atuação em virtude da convocação da Juíza Titular como Juíza Auxiliar da Presidência	27 dias
		30.05 a 05.06.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude da convocação da Juíza Titular como Juíza Auxiliar da Presidência	7 dias
		06.06 a 12.06.2016	Atuação em virtude da convocação da Juíza Titular como Juíza Auxiliar da Presidência	7 dias
		13.06 a 15.06.2016	Atuação em virtude da licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	3 dias
2	Lila Paula Flores França (Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Esteio)	16.06 a 10.07.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude da convocação da Juíza Titular como Juíza Auxiliar da Presidência	25 dias
		11.07 a 17.07.2016	Respondeu em virtude de férias da Juíza Titular	7 dias
		19.09 a 18.10.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária em	30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

			virtude da convocação da Juíza Titular como Juíza Auxiliar da Presidência	
3	Maurício Joel Zanotelli (Juiz do Trabalho Substituto)	18.07 a 07.08.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	21 dias
		08.08 e 09.08.2016	Atuação em virtude da convocação da Juíza Titular como Juíza Auxiliar da Presidência	2 dias
		10.08 a 18.09.2016	Atuação em virtude da convocação da Juíza Titular como Juíza Auxiliar da Presidência	1 mês e 10 dias
		19.10 a 02.11.2016	Atuação em virtude da convocação da Juíza Titular como Juíza Auxiliar da Presidência	15 dias
		03.11 a 11.11.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	9 dias
		12.11 a 13.11.2016	Atuação em virtude da convocação da Juíza Titular como Juíza Auxiliar da Presidência	2 dias
		14.11 a 20.11.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	7 dias
		21.11 a 19.12.2016	Atuação em virtude da convocação da Juíza Titular como Juíza Auxiliar da Presidência	29 dias
		20.12.2016 a 08.01.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude da convocação da Juíza Titular como Juíza Auxiliar da Presidência	20 dias
4	Bárbara Fagundes (Juíza do Trabalho Substituta)	09.01 a 22.01.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	14 dias
		23.01 a 31.01.2017	Atuação em virtude da convocação da Juíza Titular como Juíza Auxiliar da Presidência	09 dias
		01.02 a 15.02.2017	Atuação em virtude da convocação da Juíza Titular como Juíza Auxiliar da Presidência	15 dias
		16.02 a 24.02.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	9 dias
		25.02 a 17.05.2017	Atuação em virtude da convocação da Juíza Titular como Juíza Auxiliar da Presidência	2 meses e 23 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.03.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Andrea Saint Pastous Nocchi	Convocação para atuar no Tribunal (Juíza Auxiliar da Presidência)	14.12.2015 a 09.02.2016	58 dias
	Férias	10.02 a 23.02.2016	14 dias
	Convocação para atuar no Tribunal (Juíza Auxiliar da Presidência)	24.02 a 24.04.2016	61 dias
	Férias	25.04 a 02.05.2016	08 dias
	Convocação para atuar no Tribunal (Juíza Auxiliar da Presidência)	03.05 a 12.06.2016	41 dias
	Licença para tratamento de saúde	13.06 a 15.06.2016	03 dias
	Convocação para atuar no Tribunal (Juíza Auxiliar da Presidência)	16.06 a 10.07.2016	25 dias
	Férias	11.07 a 07.08.2016	28 dias
	Convocação para atuar no Tribunal (Juíza Auxiliar da Presidência)	08.08 a 02.11.2016	87 dias
	Férias	03.11 a 11.11.2016	09 dias
	Convocação para atuar no Tribunal (Juíza Auxiliar da Presidência)	12.11 a 13.11.2016	02 dias
	Férias	14.11 a 20.11.2016	07 dias
	Convocação para atuar no Tribunal (Juíza Auxiliar da Presidência)	21.11 a 19.12.2016	29 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Convocação para atuar no Tribunal (Juíza Auxiliar da Presidência)	20.12.2016 a 08.01.2017	20 dias
	Férias	09.01 a 22.01.2017	14 dias
	Convocação para atuar no Tribunal (Juíza Auxiliar da Presidência)	23.01 a 15.02.2017	24 dias
	Férias	16.02 a 24.02.2017	09 dias
	Convocação para atuar no Tribunal (Juíza Auxiliar da Presidência)	25.02 a 15.12.2017	1 mês e 4 dias (até a data da correição)

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.03.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Romulo Esmerio de Araujo	Técnico Judiciário-Área Administrativa Diretor de Secretaria (CJ3)	05.10.2015	
2	Fabiana Lanzini	Técnico Judiciário-Área Administrativa Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	05.10.2015	
3	Miguel Bystronski di Bernardi	Analista Judiciário-Área Judiciária Assistente de Execução (FC04)	04.12.2012	
4	Flávio Antonio Wolf	Analista Judiciário-Área Administrativa Secretária de Audiência (FC03)	06.12.2012	
5	Cassia Regina Rigo	Analista Judiciário-Área Judiciária Assistente (FC02)	06.12.2012	
6	Carolina Porcher Acosta	Analista Judiciário-Área Administrativa	-	28.03.2016
7	Clarissa Oliveira Coelho	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	11.03.2015
8	Juliane Seifert Franzen	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	23.09.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.02.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Flavio Antonio Wolf	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	17	17



Cassia Regina Rigo	Curso ou evento (CURS)	1	1
Miguel Bystronski Di Bernardi	Curso ou evento (CURS)	1	1
Clarissa Oliveira Coelho	Curso ou evento (CURS)	2	9
	Doença em pessoa da família (LPF)	5	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	1	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.02.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Delia de Fatima Porto Saldanha	24.10.2005	27.10.2016	11 anos e 4 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 08.02.2017)

*O servidor ocupava a função de Assistente FC02 na vara correcionada

2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Caroline Nunes dos Santos	Direito	02.03.2015 a 01.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.02.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.)

Os resultados da 2ª Vara do Trabalho de Esteio, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 2ª Vara do Trabalho de Esteio foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 a 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
2ª Vara do Trabalho de Esteio	782	887	934	867,67

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2017/01

Faixa de Movimentação Processual	Congestionamento											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
	Peso	2			1		3		1		2				
	Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
751 - 1.000 processos por ano	1º	2ª Estrela	0,39	0,20	0,72	0,32	0,70	0,47	0,41	0,36	0,32	0,46	78%	0,36	
	2º	Encantado	0,32	0,23	0,77	0,30	0,80	0,45	0,16	0,35	0,37	0,44	83%	0,36	
	3º	Camaquã	0,32	0,20	0,75	0,61	0,57	0,62	0,48	0,68	0,89	0,58	64%	0,37	
	4º	1ª Estrela	0,35	0,28	0,82	0,34	0,74	0,46	0,43	0,45	0,33	0,50	74%	0,37	
	5º	Frederico Westphalen	0,39	0,31	0,75	0,51	0,78	0,59	0,32	0,17	0,47	0,48	81%	0,39	
	6º	Vacaria	0,27	0,30	0,75	0,41	0,72	0,54	0,27	0,43	0,58	0,48	83%	0,40	
	7º	1ª Santa Rosa	0,42	0,17	0,77	0,50	0,70	0,66	0,26	0,24	0,54	0,49	82%	0,40	
	8º	2ª Santa Rosa	0,36	0,24	0,64	0,40	0,69	0,66	0,28	0,28	0,50	0,46	93%	0,43	
	9º	2ª Esteio	0,39	0,24	0,74	0,49	0,93	0,65	0,63	0,36	0,56	0,57	79%	0,45	
	10º	Três Passos	0,38	0,27	0,73	0,43	1,00	0,43	0,33	0,31	0,53	0,49	94%	0,46	
	11º	Soledade	0,40	0,18	0,77	0,49	0,76	0,66	0,37	0,30	0,61	0,52	96%	0,50	
	12º	Palmeira das Missões	0,37	0,17	0,64	0,38	0,76	0,46	0,33	1,00	0,81	0,56	90%	0,50	
	13º	1ª Esteio	0,52	0,22	0,75	0,53	0,91	0,78	0,54	0,32	0,65	0,59	85%	0,50	
	14º	2ª Erechim	0,54	0,54	0,72	0,61	0,98	0,95	1,00	0,54	0,77	0,74	75%	0,56	
	15º	Triunfo	0,30	0,37	0,74	0,57	0,86	0,91	0,92	0,31	0,79	0,65	88%	0,57	
	16º	Torres	0,47	0,31	0,84	0,51	0,99	0,79	0,08	0,59	0,73	0,60	106%	0,63	
	17º	1ª Rio Grande	0,43	0,31	0,79	0,73	1,00	0,78	0,80	0,43	0,71	0,67	95%	0,63	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	18º	Cachoeira do Sul	0,60	0,37	0,89	1,00	0,81	1,00	0,69	0,72	1,00	0,79	93%	0,74
Média			0,40	0,27	0,75	0,51	0,82	0,66	0,50	0,45	0,61	0,56	94%	0,48



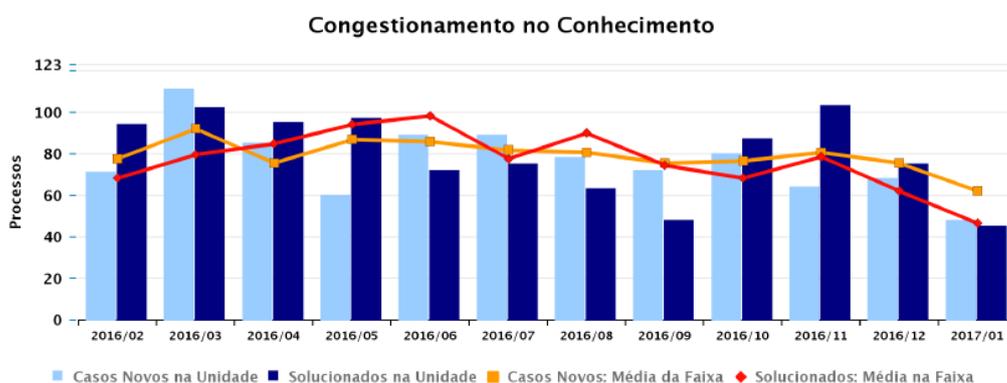
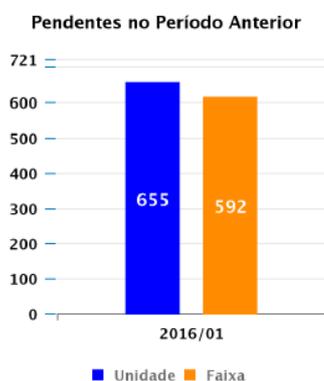
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{956}{655 + 915} \right) \rightarrow 0,39$$



	Casos novos Fev-2016 a Jan-2017	Processos solucionados Fev-2016 a Jan-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
2ª Vara do Trabalho de Esteio	915	956	104,48%
Média unidades similares	918,11	891,78	97,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.03.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 2ª Vara do Trabalho de Esteio, de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, foi inferior ao número de processos solucionados, o que não ocorreu com a média das unidades na faixa. Com isso, a Unidade alcançou um índice de congestionamento no conhecimento (0,39) um pouco abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (0,40).

Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise (915) na 2ª Vara do Trabalho de Esteio foi bastante similar à média na respectiva faixa processual (918,11). Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade (956) foi 7,20% superior à média de processos solucionados na respectiva faixa (891,78).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (01/2017), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (58,78%). Além disso, convém destacar que se manteve estável o número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade na comparação entre os dois períodos. Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	194	158	-18,56%
Aguardando encerramento da instrução	304	365	20,07%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	132	73	-44,70%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	25	25	0,00%
TOTAL	655	621	-5,19%

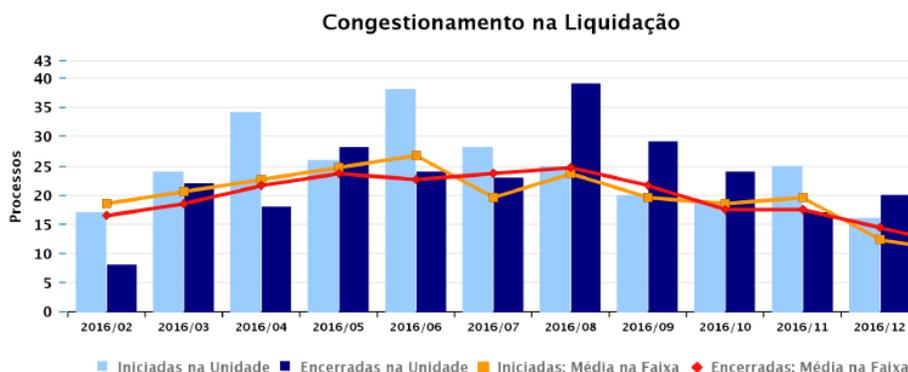
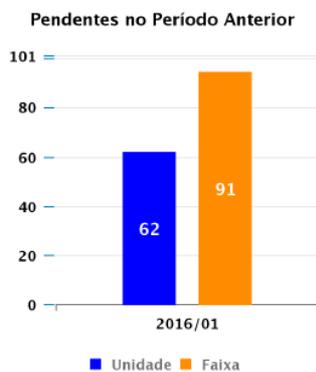
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.03.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{260}{62 + 279} \right) \Rightarrow 0,24$$



	Liquidações iniciadas Fev-2016 a Jan-2017	Liquidações encerradas Fev-2016 a Jan-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
2ª Vara do Trabalho de Esteio	279	260	92,86%
Média unidades similares	228,78	226,89	99,17%

Os dados acima indicam que, de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, o número de liquidações encerradas foi inferior em 19 processos ao número de liquidações iniciadas, correspondendo a 92,86% dessas.

O índice de 0,24 obtido nesse item, abaixo da média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,28), reflete o bom desempenho da Unidade no período.

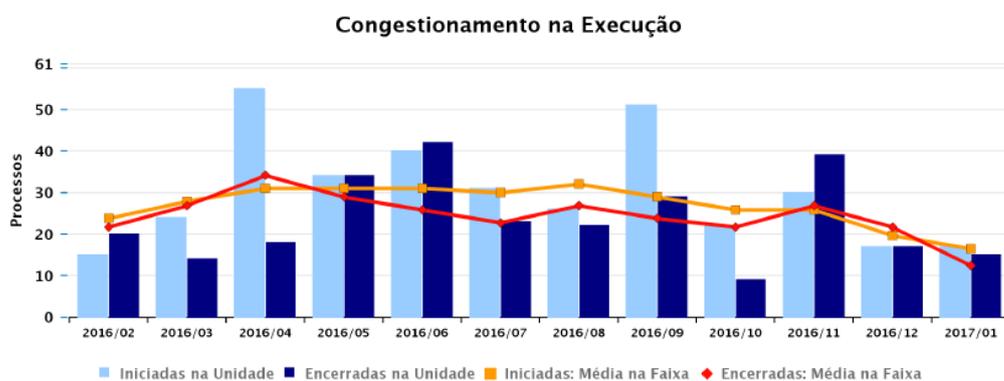
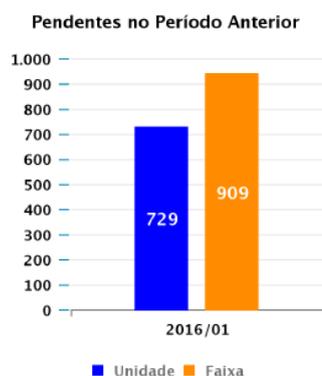
3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução



A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{282}{729 + 362} \right) \rightarrow 0,74$$



	Execuções iniciadas Fev-2016 a Jan-2017	Execuções finalizadas Fev-2016 a Jan-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
2ª Vara do Trabalho de Esteio	362	282	77,90%
Média unidades similares	313,78	228,78	72,91%

De fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 77,90% das execuções iniciadas no mesmo período. Ainda assim, esse desempenho foi superior à média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 72,91%. O índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,74) foi inferior à média das unidades com tramitação processual similar (0,75).

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	1.250+64+797+88+01	⇒	2.199
---	---	--------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

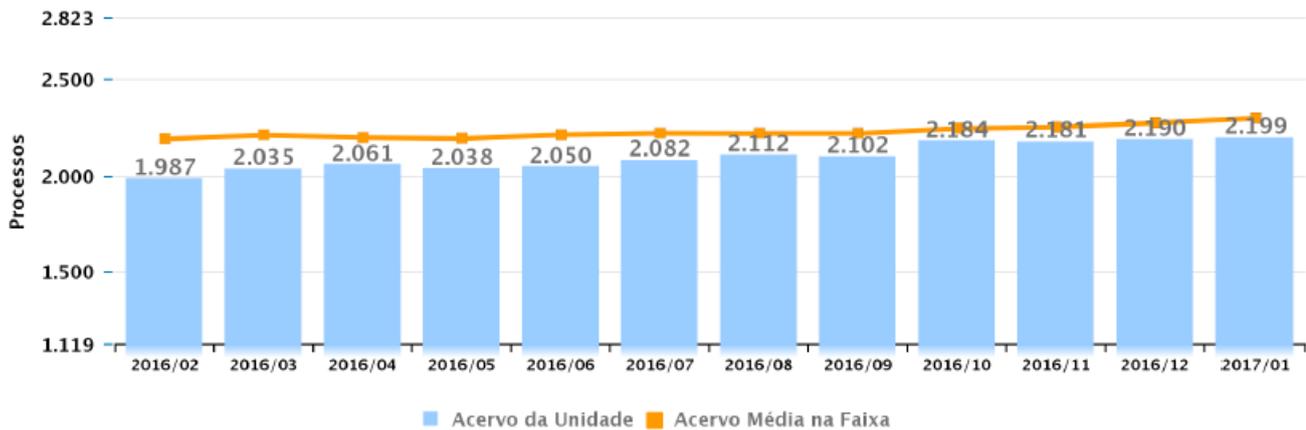
Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Acervo na unidade	2.199	➔	0,49
Maior acervo na faixa de movimentação	4.471		

Acervo



Situação	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.107	1.250	12,92%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	72	64	-11,11%
Pendentes de finalização na fase de execução***	729	797	9,33%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	48	88	83,33%
Total	1.956	2.199	12,42%
Acervo médio na faixa	2.158	2.267	5,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.03.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 12,42% no número de processos tramitando na 2ª Vara de Trabalho de Esteio, que totalizou 2.199 processos ao final de janeiro de 2017. Apesar da elevação constatada, o acervo da Unidade Judiciária ficou abaixo da média de sua faixa de movimentação processual (2.267) em 68 processos.



A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi o conhecimento (12,92%), seguida pela fase de execução (9,33%). Em contrapartida, a liquidação registrou queda de 11,11% na comparação entre os dois períodos.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

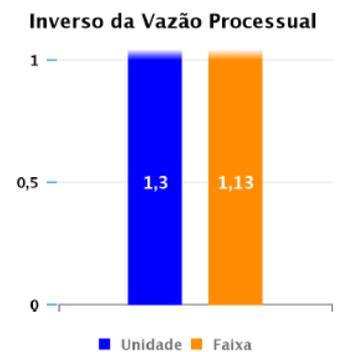
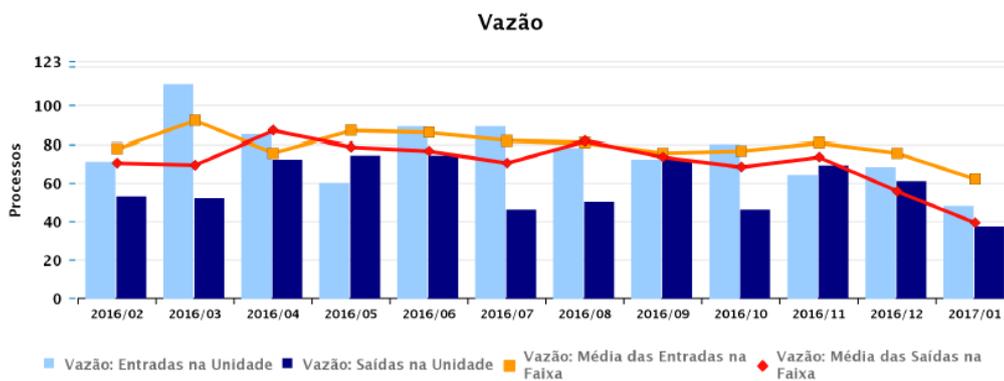
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{915}{696+10}$	→	1,3
--	---	----------------------	---	------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,3}{1,43}$	→	0,91
---	---	--------------------	---	-------------



Vazão			
	Casos novos Fev-2016 a Jan-2017	Arquivados definitivamente + remetidos outros VTs Fev-2016 a Jan-2017	Arquivados em relação ao casos novos
2ª Esteio	915	706	77,15%
Média unidades similares	918,11	817,28	89,02%



Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 209 ao número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades, correspondendo estes a 77,15% daquele total, resultado pior do que o obtido pelas unidades semelhantes, nas quais foram arquivados 89,02% número de processos novos.

O índice de vazão processual obtido foi de 0,93, acima do índice da faixa (0,82) e muito próximo de 1, indicando uma situação bastante ruim da unidade no aspecto.

3.5 PRAZO MÉDIO

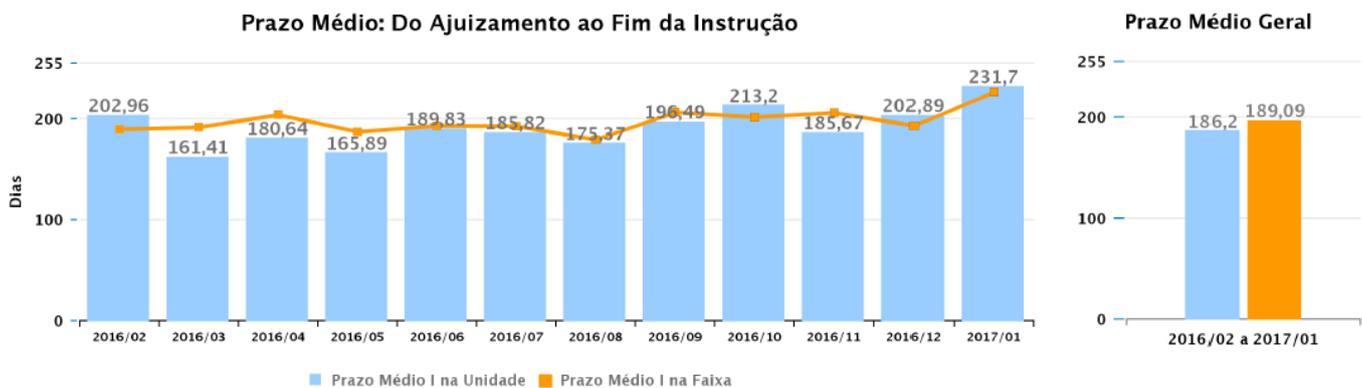
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	186,2	→	0,65
Maior prazo médio na faixa de movimentação		284,6		



Prazo médio ajuizamento ao fim da instrução			
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Varição
2ª Esteio	229,90	186,20	-19,01%
Média unidades similares	183,26	189,09	3,18%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou queda de 19,01%, passando de 229,90 para 186,20 dias. Com isso, o lapso de tempo alcançado na Unidade ficou um pouco abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (189,08 dias), sinalizando uma melhora do desempenho da Unidade nesse quesito. O índice obtido pela unidade foi pouco menor que o das unidades similares: 0,65 x 0,66, respectivamente.



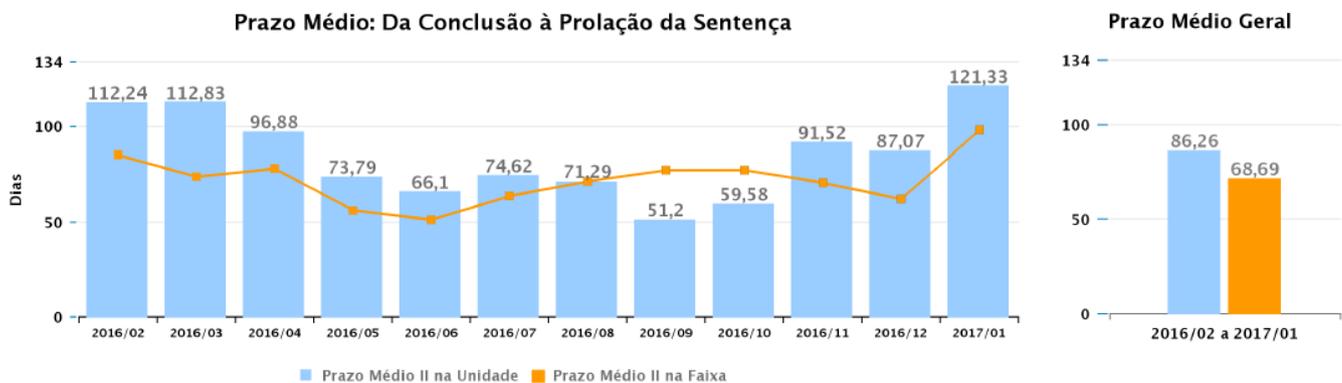
3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	86,26	→	0,63
Maior prazo médio na faixa de movimentação		136,26		



Prazo médio conclusão – sentença			
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
2ª Esteio	85,67	86,26	0,69%
Média unidades similares	65,89	68,69	4,25%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença totalizou 86,26 dias de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, mantendo-se praticamente estável (aumento de apenas 0,69%) no período avaliado. Além disso, o tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 25,58% superior quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual (68,69 dias), ainda que o aumento identificado na média geral (4,25%) tenha sido superior ao aumento no prazo médio da Unidade.

Pelo exposto o índice obtido pela vara foi maior e, por isso, pior que o obtido nas unidades da mesma faixa processual: 0,63 x 0,50, respectivamente.

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

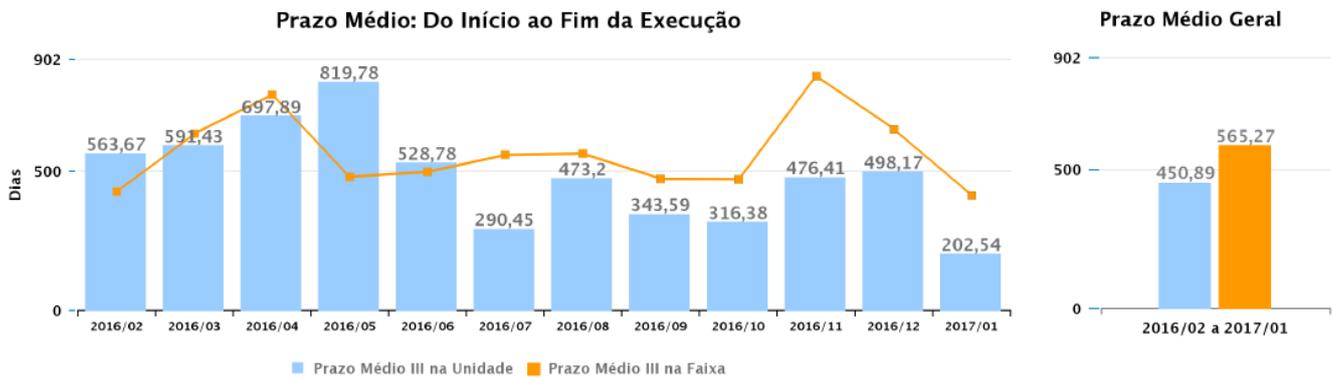
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio



da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	450,89	➔	➔	0,36
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.278,23			



Prazo médio início-fim da execução			
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
2ª Esteio	481,02	450,89	-6,7%
Média unidades similares	655,75	565,27	-13,79%

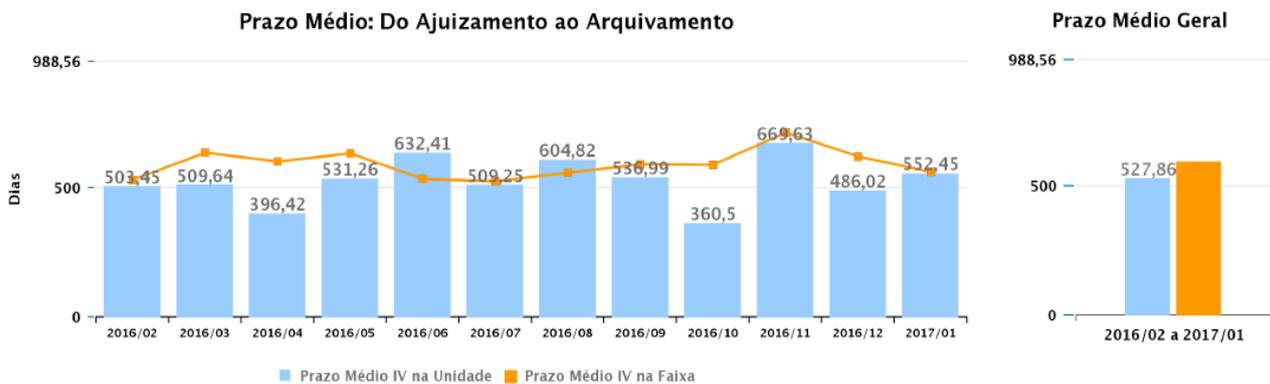
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou de 481,02 para 450,89 dias no período avaliado. Esse resultado evidencia um desempenho inferior ao verificado no mesmo período na respectiva faixa de movimentação processual, a qual registrou recuo de 13,79% no prazo médio - de 655,75 para 565,27 dias. Mesmo assim, o prazo médio da Unidade foi 103,89 dias mais célere que a média da faixa processual, de forma que o índice alcançado nesse item (0,36) ficou abaixo do índice médio na faixa (0,45).

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	527,86	➔	➔	0,56
Maior prazo médio na faixa de movimentação	940,13			



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
2ª Esteio	472,37	527,86	11,75%
Média unidades similares	598,30	570,91	-4,58%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou de 472,37 para 527,86 dias no período avaliado (aumento de 11,75%). Essa elevação aponta em direção oposta à tendência da respectiva faixa de movimentação processual, em que registrado recuo de 4,58% no prazo médio, o qual passou de 598,30 para 570,91 dias.

Apesar da elevação constatada, o prazo da Unidade permaneceu menor que o prazo da faixa processual, de modo que o índice obtido na Unidade (0,56) ficou abaixo daquele obtido na faixa processual (0,61).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	→	$\frac{(0,39 \times 2) + (0,24 \times 1) + (0,74 \times 3) + (0,49 \times 1) + (0,93 \times 1) + (0,65 \times 2) + (0,63 \times 2) + (0,36 \times 2) + (0,56 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	→	0,57
---	---	---	---	-------------

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,57) ficou bastante próximo da média das demais unidades da mesma faixa processual (0,56). Esse resultado é fruto, sobretudo, da obtenção de índices superiores aos da faixa na vazão processual e no prazo médio da conclusão à prolação da sentença, os quais devem ser melhorados.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Delia de Fatima Porto Saldanha	1/2/2016	9/2/2016	9	0	9	0,02
Flavio Antonio Wolf	1/2/2016	31/1/2017	366	17	349	0,95
Romulo Esmerio de Araujo	1/2/2016	31/1/2017	366	0	366	1
Fabiana Lanzini	1/2/2016	31/1/2017	366	0	366	1
Carolina Porcher Acosta	28/3/2016	31/1/2017	310	0	310	0,85
Cassia Regina Rigo	1/2/2016	31/1/2017	366	1	365	1
Miguel Bystronski Di Bernardi	1/2/2016	31/1/2017	366	1	365	1
Clarissa Oliveira Coelho	1/2/2016	31/1/2017	366	10	356	0,97
Juliane Seifert Franzen	23/9/2016	31/1/2017	131	0	131	0,36
TOTAL						7,15

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Esteio, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 867,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017 foi de 09 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 751 A 1.000 PROCESSOS POR ANO	751 a 875	9 servidores
	876 a 1.000	10 servidores



Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Esteio:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{7,15}{9}$	→	79%
--	---	------------------	---	------------

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,56 x 79%	→	0,45
--	---	-------------------	---	-------------

4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça ainda não encaminhou aos Tribunais os critérios para apuração das Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
865	914	105,66%	Meta Cumprida

4.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
493	487	98,78%	Meta cumprida

4.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
264	958	27,56%	45%	Meta não cumprida



4.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
389	279	71,72%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	43	41
2º	União	1	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	83	15
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	7	4
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	13	12
6º	Oi S.A.	6	0
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	1	0
8º	Claro S.A.	2	2
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	7	5

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
163	79	-51,53%	Meta Cumprida

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA



A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças-feiras à tarde, quartas-feiras pela manhã e tarde, e quintas-feiras pela manhã. Podem ser marcados “pautões” de iniciais em caso de necessidade, nas terças-feiras pela manhã ou às quintas-feiras pela tarde, com inclusão de 15 a 20 iniciais e 3 sumaríssimos.

Todas as ações têm audiência inicial e as pautas são disponibilizadas no sistema. É feita a triagem das iniciais e as ações que envolvem verbas acidentárias são desmembradas: a ação original é extinta e os advogados são orientados a ajuizar outras duas reclamações; contudo, destaca-se que as duas ações resultantes são instruídas na mesma pauta.

É feito o encerramento da instrução em secretaria, mediante despacho, quando possível. Somente são realizadas audiências de conciliação em processos em fase de execução a pedido das partes.

A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	7(I) 1(U ou CPI) 4(P)	7(I) 1(U ou CPI) 4(P)	-
Tarde	-	7(I) 1(U ou CPI) 4(P)	7(I) 1(U ou CPI) 4(P)	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 28.03.2017)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Marcada	Primeira disponível
Inicial	03.05.2017	03.05.2017
Una Sumaríssimo	25.04.2017	26.04.2017
Instrução	31.01.2018	31.01.2018*

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências Flávio Antônio Wolf em 28.03.2017)

*Processos mais simples tem horário ainda para o ano de 2017: 20.07.2017 pela manhã e 08.11.2017 pela tarde.

5.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Fev-2016 a Jan-2017	Fev-2016 a Jan-2017	Varição
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	48,72	53,57	9,95%
	Média Ordinário	42,67	60,55	41,90%
	Média Geral	43,21	59,94	38,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.03.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram variação de 9,95% no seu prazo



médio: de 48,72 para 53,57 dias. Por sua vez, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 42,67 para 60,55 dias, o que equivale a um aumento de 41,90%.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis apresentam prazos médios inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	40,36	43,31	7,31%
	Média Ordinário	200,98	163,80	-18,50%
	Média Geral	188,86	151,40	-19,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.03.2017)

Quando necessárias, as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo aumentado em 7,31%, passando de 40,36 dias para 43,31 dias ao final do período avaliado (janeiro de 2017). Em contrapartida, o rito ordinário registrou redução do prazo médio, de 200,98 para 163,80 dias (queda de 18,50%).

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Fev-2016 a Jan-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Bárbara Fagundes	16	17	4	0	37
Gabriela Lenz de Lacerda	449	237	27	8	721
Mauricio Joel Zanotelli	385	268	54	6	713
TOTAL	850	522	85	14	1.471

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.03.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS



Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Fev-2016 a Jan-2017			Fev-2016 a Jan-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	115	90	27	117	79	55
Antecipações de tutela	107	85	14	129	101	44
Impugnações à sentença de liquidação	10	9	6	14	8	9
Embargos à execução	50	54	31	77	51	38
Embargos à arrematação	1	0	1	0	1	0
Embargos à adjudicação	1	0	1	0	0	0
Exceções de pré-executividade	11	7	6	16	4	16
TOTAL	307	254	90	366	255	174

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.03.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que, no período avaliado, foram recebidos 366 incidentes processuais na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 19,22% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados se manteve praticamente estável na comparação entre os dois períodos, passando de 254 para 255. Como resultado, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão avançou de 90 para 174 processos no período avaliado, o que corresponde a uma elevação de 93,33%.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

	Tipo de solução	Fev-2016 a Jan-2017		Fev-2016 a Jan-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	315	39,87	261	27,30
	Julgado procedente	6	0,76	7	0,73
	Julgado procedente em parte	316	40,00	461	48,22
	Julgado improcedente	44	5,57	65	6,80
	Extinto	2	0,25	3	0,31
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	683	86,46	797	83,37
Sem exame	Extinto	18	2,28	34	3,56
	Arquivamento (art. 844 CLT)	72	9,11	60	6,28
	Desistência	16	2,03	18	1,88



de mérito	Outras decisões	1	0,13	47	4,92
	SUBTOTAL	107	13,54	159	16,63
TOTAL		790	100,00	956	100,00

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.03.2017)

Verificou-se um aumento de 166 processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária no período avaliado, o que representa um acréscimo de 21,01% na média de processos solucionados. Com isso, a produção na Vara superou em 7,2% a produção média das Varas com tramitação processual similar, as quais solucionaram 891,78 processos.

De outra parte, a análise do quadro acima demonstra redução do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No período anterior, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 315, representando 39,87% dos processos solucionados. Já no período compreendido entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2017, o número total de conciliações caiu para 261, correspondendo a 27,30% do total das soluções. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes ficou abaixo da média na faixa de movimentação processual, que totalizou 368 acordos no período avaliado.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Fev-2016 a Jan-2017				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Com exame de mérito		TOTAL		
		Julgados	Outras decisões			
Almiro Eduardo de Almeida	-	2	0	2	0	2
Bárbara Fagundes	9	38	0	47	2	49
Gabriela Lenz de Lacerda	126	332	3	461	75	536
Lila Paula Flores França	12	0	0	12	13	25
Mauricio Joel Zanotelli	114	159	0	273	69	342
Rozi Engelke	-	1	0	1	0	1
Sheila dos Reis Mondin Engel	-	1	0	1	0	1
TOTAL	261	533	3	797	159	956

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.03.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4* identificaram as seguintes pendências:

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Bárbara Fagundes	Processos de conhecimento	46
Bárbara Fagundes	Impugnação à sentença de liquidação	02
Bárbara Fagundes	Embargos à execução	04



Mauricio Joel Zanotelli	Processos de conhecimento	23
Total: 78 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 22.03.2017)

* A listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações e os ofícios são expedidos imediatamente após a assinatura do despacho que os determinou.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A expedição de mandados, precatórios e RPVs é feita em até 72 horas do despacho.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos de imediato, após a assinatura do despacho.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas entre 20 e 30 petições diariamente, entre processos físicos e eletrônicos.

Estão sendo despachadas as petições protocoladas em 24.03.2017, por meio físico, e as protocoladas no dia anterior à correição, no PJe.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição, estava certificado o prazo vencido até o dia 23.03.2017, nos processos físicos, e até 20.03.2017, nos eletrônicos. A organização do prazo PJe é feita em caixas com vencimento de 10 em 10 dias.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa dos autos ao TRT é feita uma vez por semana.

6.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza todos os convênios disponibilizados. Bacen e Serasa são acessados pelo Diretor e sua Assistente. Os demais, todos os servidores acessam.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é realizado uma vez por mês. O Diretor foi orientado a dar o andamento de "processo arquivado" quando está apto para tanto, mesmo antes de fechar o lote.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	Fev-2016 a Jan-2017	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	62	107	72,58%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	6	29	383,33%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	118	172	45,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.03.2017)



O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

A Unidade procede a inscrição no BNDT após o resultado negativo da consulta ao BACEN. A retirada ocorre no momento do pagamento.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara Trabalho de Esteio, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **14 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1	Processo n. 0000344-58.2012.5.04.0281
Em 18-4-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Lynx Sul Vigilância e Segurança Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
2	Processo n. 0000750-79.2012.5.04.0281
Em 10-11-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada MGM Serviços de Carga e Descarga Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
3	Processo n. 0001011-44.2012.5.04.0281
Em 26-9-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, o executado Cristiano Martins Loureiro permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
4	Processo n. 0001044-68.2011.5.04.0281
Em 29-10-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Grisa Araújo Restaurante Ltda., Jovelina Araújo e José Grisa permanecem inscritos junto ao BNDT, todos atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
5	Processo n. 0001067-77.2012.5.04.0281
Em 10-12-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Felipe Pessoa Martins & Cia Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
6	Processo n. 0001291-15.2012.5.04.0281
Em 25-5-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Comprebem Comércio e Transportes Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
7	Processo n. 0001351-85.2012.5.04.0281
Em 14-7-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Posto Rio Grande Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
8	Processo n. 0001447-71.2010.5.04.0281
Em 26-8-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Valencia Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
9	Processo n. 0001450-26.2010.5.04.0281
Em 31-3-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Valencia Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	



10	Processo n. 0001502-51.2012.5.04.0281
Em 8-10-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Carvocacia Comercio de Carvao Ltda – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
11	Processo n. 0019100-28.2006.5.04.0281
Em 29-9-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas METALÚRGICA WALMASTER LTDA., Elenei Miguel da Silva e Felipe Waldemar Enzweiler permanecem inscritas junto ao BNDT, todas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
12	Processo n. 0074900-27.1995.5.04.0281
Em 14-7-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, o executado Paulo Roberto Lemos Dos Santos permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
13	Processo n. 0001343-45.2011.5.04.0281
Em 31-3-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Laboratório Lauer S/S Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
14	Processo n. 0120500-17.2008.5.04.0281
Em 25-2-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas PRT - Prestação de Serviços Ltda., Anderson Taschetto, Ricardo Viana Reis e Paulo de Lima Monteiro permanecem inscritas junto ao BNDT, todas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema E-Gestão em 09.03.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo n. 0020000-95.2012.5.04.0282
Situação processual: Em 02.03.2015, a reclamada apresentou embargos declaratórios em face da sentença proferida. A parte ingressou com dois protocolos distintos, anexando apenas uma petição de embargos declaratórios. Os embargos foram corretamente solucionados. No entanto, como há registro de dois incidentes processuais, um deles permanece pendente no sistema E-Gestão, sendo necessária a correção dos lançamentos para adequação da pendência. OBS: Recomenda-se que a Unidade efetue a alteração do tipo de petição por meio do lançador de movimentos.	
2	Processo n. 0020007-82.2015.5.04.0282
Situação processual: Na petição inicial, foi requerida a concessão de antecipação dos efeitos da tutela para que, após a contestação, fosse implementado o direito aos triênios objeto de pedido articulado na ação. O pedido não foi oportunamente apreciado, sobrevindo sentença que examinou e acolheu a pretensão no exame de mérito. Não houve, no entanto, baixa do incidente processual no sistema E-Gestão, pelo que se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais de modo a eliminar a pendência. <i>Recomenda-se que seja desmarcada no campo “características do processo” a existência de pedido liminar ou de antecipação de tutela.</i>	
3	Processo n. 0020176-40.2013.5.04.0282
Situação processual: Em 26.08.2015, foram apresentados embargos à execução pela reclamada, ARM Telecomunicações e Serviços de Engenharia Ltda. A embargante, no entanto, efetuou dois protocolos, em horários distintos, no sistema PJe, gerando duas pendências no sistema E-Gestão. Por conta disso, a despeito do julgamento e da solução atribuídas ao incidente na data de 25.01.2016, permanece pendente no sistema E-Gestão uma das petições protocoladas no sistema, sendo necessária a correção dos lançamentos processuais.	
4	Processo n. 0119700-23.2007.5.04.0281



Situação processual: Em 09.06.2015, foi protocolada **exceção de pré executividade**. Mediante decisão interlocutória, deixou a julgadora de conhecer do incidente, tendo em vista que já reconhecida a impenhorabilidade do imóvel indicado. Ocorre que, não tendo havido o lançamento da conclusão e da solução específicas para a solução do incidente no sistema inFOR, este permanece pendente no sistema E-Gestão, mostrando-se necessária a correção dos lançamentos processuais a fim de eliminar a pendência.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.02.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 23.03.2017.

Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0112100-92.2000.5.04.0281	0087200-16.1998.5.04.0281
0087000-72.1999.5.04.0281	
Demora no impulso processual e/ou registros desatualizados– Processos Exemplos:	
0000962-71.2010.5.04.0281	0118200-48.2009.5.04.0281
0001728-27.2010.5.04.0281	0001600-03.1993.5.04.0281
0001602-06.2012.5.04.0281	0071400-64.2006.5.04.0281
0999900-62.1999.5.04.0281	0149900-42.2009.5.04.0281
0001188-42.2011.5.04.0281	0000217-23.2012.5.04.0281
0000315-08.2012.5.04.0281	0001600-36.2012.5.04.0281
0001245-60.2011.5.04.0281	
Processo aguardando julgamento de AI sem andamento – Processos Exemplos:	
0069900-60.2006.5.04.0281	0000974-51.2011.5.04.0281
Processo aguardando julgamento de RR ou RE sem andamento – Processos Exemplos:	
0135400-05.2008.5.04.0281	0000255-69.2011.5.04.0281
0148200-31.2009.5.04.0281	0131600-66.2008.5.04.0281
0000431-48.2011.5.04.0281	
Processos aguardando o pagamento de precatório sem andamento	
0049400-02.2008.5.04.0281	0117600-27.2009.5.04.0281
0146200-58.2009.5.04.0281	0046300-39.2008.5.04.0281



0072900-68.2006.5.04.0281	0012200-58.2008.5.04.0281
Processos reunidos sem andamento	
0129600-59.2009.5.04.0281	0000435-22.2010.5.04.0281
0124600-78.2009.5.04.0281	0000434-37.2010.5.04.0281
0001601-21.2012.5.04.0281	

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 04.12.2012.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 28.03.2017, quando o acervo da Vara contava com 1.266 processos em fase de conhecimento, 67 processos em fase de liquidação, 294 processos em fase de execução e 2.545 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e os processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	10	0020257-52.2014.5.04.0282	17.04.2014
Processos com petições avulsas	1	0020276-87.2016.5.04.0282	28.03.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	2	_____	_____
Processos com petições não apreciadas	13	0020427-87.2015.5.04.0282	28.03.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	4	0020499-74.2015.5.04.0282	15.07.2015

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento de providência	1- Conhecimento	72	0020684-78.2016.5.04.0282	21.10.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	436	0020712-51.2013.5.04.0282	05.03.2014
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	369	0020546-14.2016.5.04.0282	02.02.2016
Aguardando audiência - Exec	1- Conhecimento	1	0020588-97.2015.5.04.0282	20.03.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	67	0020588-68.2013.5.04.0282	28.05.2014
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	1	0020190-19.2016.5.04.0282	30.12.2016
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	118	0020134-49.2017.5.04.0282	01.03.2017
Analisar Despacho	1- Conhecimento	7	0020229-82.2017.5.04.0281	28.03.2017
Analisar Sentença	1- Conhecimento	8	0020049-97.2016.5.04.0282	14.03.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Análise de Perícias	1- Conhecimento	36	0020968-86.2016.5.04.0282	10.02.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	9	0020171-79.2017.5.04.0281	27.03.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	2	0020979-52.2015.5.04.0282	13.03.2017
Minutar Despacho	1- Conhecimento	1	0020046-11.2017.5.04.0282	27.03.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	116	0020026-54.2016.5.04.0282	11.12.2016
Prazos vencidos	1- Conhecimento	3	0020188-49.2016.5.04.0282	24.03.2017
Preparar comunicação	1- Conhecimento	10	0020409-32.2016.5.04.0282	28.03.2017
Publicar DJE	1- Conhecimento	4	0020188-15.2017.5.04.0282	28.03.2017
Publicar DJe - Con	1- Conhecimento	2	0021079-70.2016.5.04.0282	28.03.2017
Recebimento de instância superior	1- Conhecimento	1	0020039-87.2015.5.04.0282	27.03.2017
Remeter ao 2o Grau	1- Conhecimento	1	0020398-37.2015.5.04.0282	28.03.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	10	0020348-11.2015.5.04.0282	07.12.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	1	0000001-20.2016.5.04.0282	17.01.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2 - Liquidação	3	0020918-94.2015.5.04.0282	17.03.2017
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	25	0020671-16.2015.5.04.0282	17.03.2017
Análise das Perícias	2 - Liquidação	6	0020815-87.2015.5.04.0282	02.03.2017
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	11	0020362-92.2015.5.04.0282	22.03.2017
Minutar Despacho - Liq	2 - Liquidação	1	0020828-23.2014.5.04.0282	28.03.2017
Prazos vencidos	2 - Liquidação	<u>2</u>	0020606-89.2013.5.04.0282	21.03.2017
Publicar DJE	2 - Liquidação	<u>6</u>	0020254-29.2016.5.04.0282	28.03.2017
Publicar DJe - Liq	2 - Liquidação	<u>1</u>	0020070-10.2015.5.04.0282	28.03.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3 - Execução	<u>90</u>	0020055-12.2013.5.04.0282	01.07.2014
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	<u>49</u>	0020234-09.2014.5.04.0282	18.11.2014
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	20	0020583-46.2013.5.04.0282	05.05.2016
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	1	0020531-45.2016.5.04.0282	01.8.2016
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	<u>55</u>	0021072-78.2016.5.04.0282	06.03.2017
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	8	0020474-95.2014.5.04.0282	28.03.2017
Analisar expediente da secretaria	3 - Execução	4	0020554-25.2015.5.04.0282	27.03.2017
Análise das Perícias	3 - Execução	1	0020127-85.2013.5.04.0027	27.03.2017
Análise de Execução	3 - Execução	35	0020487-26.2016.5.04.0282	21.03.2017
Análise do Sobrestamento	3 - Execução	2	0020233-24.2014.5.04.0282	03.11.2014



Imprimir Correspondência	3 - Execução	1	0020136-24.2014.5.04.0282	28.03.2017
Iniciar Execução	3 - Execução	1	0020238-41.2017.5.04.0282	27.03.2017
Minutar Decisão - Exec	3 - Execução	2	0020410-51.2015.5.04.0282	27.01.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	<u>14</u>	0020388-27.2014.5.04.0282	19.12.2016
Prazos Vencidos	3 - Execução	<u>2</u>	0020088-94.2016.5.04.0282	28.03.2017
Preparar comunicação	3 - Execução	<u>4</u>	0020538-71.2015.5.04.0282	10.03.2017
Publicar DJe	3 - Execução	5	0020545-63.2015.5.04.0282	28.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no dia 28.03.2017:

1	Processo n. 0020012-36.2017.5.04.0282
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: demora no impulso processual – foi proferido despacho em 16.01.2017 (ID 90b976e) referente à dispensa da realização de audiência inicial. Após a apresentação de contestação pelas reclamadas em 01.02 e 09.02.2017 (IDs 194ae72 e ff59c9a), a parte autora não foi intimada, conforme preestabelecido no referido despacho. O processo permanece na pasta de tarefa “Aguardando audiência” desde 13.02.2017, entretanto, não há data designada para tal finalidade.	
2	Processo n. 0020601-96.2015.5.04.0282
Fase: Liquidação Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão de homologação de cálculos em 20.02.2016 (ID b16f714) e respectivo cumprimento verificado em 10.03.2017 (ID 83ece57).	
3	Processo n. 0020127-85.2013.5.04.0027
Fase: Liquidação Movimentação processual: demora no impulso entre a petição de cálculo de liquidação apresentada pela reclamante em 13.02.2017 (ID 79ce31a) e despacho subsequente, proferido em 27.03.2017 (ID 4b6dcc4), determinando o retorno dos autos ao perito contábil para retificação.	

Da mesma forma que constatado na Correição realizada no ano de 2016, a Vara está muito bem organizada em relação às caixas criadas no interior de cada tarefa, o que facilita a visualização e compreensão dos andamentos processuais executados nos processos eletrônicos. Em geral, a movimentação dos processos é realizada em tempo hábil e não foi constatada nenhuma irregularidade relevante, conforme apontamentos supra.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.



1 **Processo n. 0000781-02.2012.5.04.0281**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Certidão de publicação de sentença com dados incompletos: certidão de publicação da sentença em secretaria (fl. 248) sem horário da publicação, conforme determina o art. 97 da CPR.

Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 256 não especifica o tipo de petição apresentado pela reclamada (recurso ordinário) – Art. 101, parágrafo única, CPR.

Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 263 não especifica o tipo de petição apresentado pela reclamante (recurso ordinário) – Art. 101, parágrafo único, CPR.

Falta de assinatura em ato ou termo processual: termo de conclusão de fl. 363 sem a assinatura do servidor responsável - Art. 209 do CPC.

Movimentação Processual: nada a apontar.

2 **Processo n. 0000141-96.2012.5.04.0281**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Falta de assinatura em ato ou termo processual: termo de conclusão de fl. 462 sem a assinatura do servidor responsável - Art. 209 do CPC.

Movimentação Processual: nada a apontar.

3 **Processo n. 0000810-52.2012.5.04.0281**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual: juntada aos autos manifestação da parte reclamante em 11-11-2016, permanecem os autos sem qualquer movimentação até a presente data, o que configura excessiva demora no impulso processual.

4 **Processo n. 0166700-44.1992.5.04.0281**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Falta de assinatura em ato ou termo processual: termos de conclusão de fls. 246 e 248 sem a assinatura do servidor responsável - Art. 209 do CPC.

Movimentação Processual: demora no impulso processual: determinado o arquivamento dos autos com dívida em 7-11-2016, a ordem não foi cumprida até a presente data, o que configura excessiva demora no impulso processual.

5 **Processo n. 0079400-48.2009.5.04.0281**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

6 **Processo n. 0035900-88.1993.5.04.0281**

Fase: Execução.



Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

7 **Processo n. 0065800-48.1995.5.04.0281**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 346 não especifica o tipo de petição apresentado pela reclamada (Embargos à execução – Art. 101, parágrafo único, CPCR).

Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 377 não especifica o tipo de petição apresentado pela reclamada (agravo de petição) – Art. 101, parágrafo único, CPCR.

Movimentação Processual: nada a apontar.

8 **Processo n. 0000842-57.2012.5.04.0281**

Fase: Conhecimento.

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

9 **Processo n. 0000038-26.2011.5.04.0281**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Falta de assinatura em ato ou termo processual: termos de conclusão de fls. 465-6, 505 sem a assinatura do servidor responsável - Art. 209 do CPC.

Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da parte reclamante da fl. 507 - Art. 101 da CPCR.

Movimentação Processual: nada a apontar.

10 **Processo n. 0001637-63.2012.5.04.0281**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

*Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

Segundo o Diretor de Secretaria, não é necessária a cobrança de carga de advogados e peritos.

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0163900-18.2007.5.04.0281	03.02.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.03.2017)



6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 23.03.2017, não constam autos em carga com prazo vencido aos peritos.

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, a liberação do depósito recursal ao credor ocorre após a manifestação da reclamada sobre os cálculos, quando indica o valor, ou na homologação da conta, antes da notificação para o pagamento (na forma do art. 523 do CPC). O valor do depósito recursal é abatido e a citação é feita na pessoa do advogado, pela diferença, sob pena de multa. No próprio despacho é facultado o parcelamento, conforme art. 916 do CPC.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, mas antes realiza consulta ao sistema BacenJud, cautelarmente.

7 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 02 expedientes relativos à 2ª Vara do Trabalho de Esteio durante o período correccionado, ambos no ano de 2016:

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2016	2965/2016	0020054-56.2015.5.04.0282
2016	3720/2016	0020054-56.2015.5.04.0282

Dos expedientes listados, ambos do mesmo processo, 01 se refere à demora no andamento do processo e 01 a pedido de prolação de sentença.

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A unidade foi instalada em 04.12.2012, mesma data da implantação do processo judicial eletrônico no Foro de Esteio. Atualmente, 83,5% dos processos tramitam por meio eletrônico e 16,5% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 80% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.



O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 12,42% entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2017, mas, mesmo assim, ainda é menor que o acervo médio na faixa em 2,9%.

Houve redução de 5,19% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento no período e aumento de 21,01% no número de processos solucionados com e sem exame de mérito, o que é elogiável. Também houve redução de 17,14% no número de processos conciliados. O prazo médio da conclusão à prolação de sentença é maior que o prazo da média das unidades semelhantes, interferindo negativamente no desempenho da unidade.

Conforme apurado na inspeção, as ações que envolvem matéria acidentária são desmembradas: a ação originária é extinta e os reclamantes são orientados a ajuizar duas novas ações, as quais são instruídas juntas. Entretanto, essa Vice-Corregedoria não vê vantagens em tal procedimento, uma vez que a instrução de um processo fica atrelada à do outro não atendendo à finalidade da RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 1/GP.CGJT, DE 3 DE MAIO DE 2011 o Tribunal Superior do Trabalho (*Recomenda prioridade à tramitação e ao julgamento das reclamações trabalhistas relativas a acidente de trabalho.*). Ademais, ele aumenta, artificialmente, o passivo de reclamatórias desse Tribunal, que já é extremamente volumoso.

Registra-se que na unidade são feitas quatro pautas na semana, por vezes cinco, se houver necessidade de reduzir o prazo das iniciais. Entretanto, os prazos para a realização da audiência una de rito sumaríssimo e da audiência de instrução no rito ordinário ainda são maiores do que o recomendado.

Verificou-se a diminuição de 11,11% no número de processos que tramitam na fase de liquidação. Por outro lado, o estoque de processos na fase de execução sofreu aumento de 9,33% no período correccionado. Contudo, o tempo de tramitação total na fase de execução sofreu redução de 7,69%, e é quase 20% menor que o prazo da média das unidades similares, o que é bastante positivo. Há apenas duas execuções reunidas na Unidade, as quais tem poucos processos envolvidos.

Quanto ao BNDT, foram encontrados diversos processos com execução encerrada definitivamente e que ainda tinham devedores inscritos no BNDT. Por essa razão deverá a Unidade atentar para a correta manutenção desse cadastro.

Conforme consulta ao sistema RH, a unidade estava com a lotação completa até a data da correção, último dia da assistente do Diretor, cuja substituição não tem previsão. Não há rotatividade de servidores.

A unidade contava com o auxílio de uma estagiária, que se desligou da unidade em 01.03.2017 em razão do fim do contrato. Segundo o Diretor, não são necessários mais estagiários.

Todos os servidores trabalham nos processos eletrônicos, nos quais o trabalho é organizado por carteira. Nem todos os servidores trabalham nos processos físicos em razão da sensível diminuição do volume desses processos; nos físicos, o trabalho é organizado por tarefa.

O Diretor foi orientado a encerrar a execução nos processos que estão aguardando o pagamento de precatório.

Segundo o Diretor, os Oficiais de Justiça não são utilizados para notificações na execução - eles atuam somente na penhora; nas iniciais, apenas notificam as reclamadas quando a diligência feita pelos Correios (EBCT) resulta negativa.



As instalações da unidade são excelentes.

Na visita e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o comprometimento do Diretor de Secretaria Romulo Esmerio de Araujo e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o empenho da Juíza Substituta Bárbara Fagundes na condução da Unidade.

9 RECOMENDAÇÕES

ITENS 5.3 (Prazo médio das audiências)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 180 dias para marcação de audiências de instrução.

ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) Como forma de evitar a ocorrência da situação observada no **processo n. 0020012-36.2017.5.04.0282**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- b) Atente para a necessidade da efetivação dos atos de lançamento de conta atualizada logo após a publicação dos despachos ou decisões nesse sentido;
- c) Aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações relativas à fase de elaboração de cálculos.

9 DETERMINAÇÕES GERAIS

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Determina-se que a unidade, após a expedição de Precatário ou RPV, registre o movimento de **extinção da execução**, desde que compreendida a integralidade da dívida do processo.

9.1. SECRETARIA

ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser



sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) efetue a alteração do tipo de petição por meio do lançador de movimentos no processo n. **0020000-95.2012.5.04.0282**;
- b) desmarque no campo “características do processo” a existência de pedido liminar ou de antecipação de tutela no processo n. **0020007-82.2015.5.04.0282**;
- c) corrija os lançamentos no processo n. **0020176-40.2013.5.04.0282**;
- d) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela”, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’) nos processos listados no **Anexo 02**;
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade oposta no processo n. **0119700-23.2007.5.04.0281**.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **99 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) archive processos como os de n. **0112100-92.2000.5.04.0281**, **0087200-16.1998.5.04.0281** e **0087000-72.1999.5.04.0281**, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito ou atualize o registro em processos como os de n. **0000962-71.2010.5.04.0281**; **0118200-48.2009.5.04.0281**; **0001728-27.2010.5.04.0281**; **0001600-03.1993.5.04.0281**; **0001602-06.2012.5.04.0281**; **0071400-64.2006.5.04.0281**; **0999900-62.1999.5.04.0281**; **0149900-42.2009.5.04.0281**; **0001188-42.2011.5.04.0281**; **0000217-23.2012.5.04.0281**; **0000315-08.2012.5.04.0281**; **0001600-36.2012.5.04.0281** e **0001245-60.2011.5.04.0281**, dentre outros;
- c) registre, com o uso do andamento apropriado, a espera pelo julgamento do Agravo de Instrumento nos processos de n. **0069900-60.2006.5.04.0281** e **0000974-51.2011.5.04.0281**, dentre outros;
- d) registre o andamento nos processos aguardando julgamento de RR ou RE como os de n. **135400-05.2008.5.04.0281**; **0000255-69.2011.5.04.0281**; **0148200-31.2009.5.04.0281**; **0131600-66.2008.5.04.0281**; **0000431-48.2011.5.04.0281**, dentre outros;
- e) registre o andamento nos processos que estão aguardando o pagamento de precatório como nos processos **0049400-02.2008.5.04.0281**; **0117600-27.2009.5.04.0281**; **0146200-**



58.2009.5.04.0281; 0046300-39.2008.5.04.0281; 0072900-68.2006.5.04.0281; 0012200-58.2008.5.04.0281, dentre outros;

f) registre a reunião nos processos como os de n. **0129600-59.2009.5.04.0281; 0000435-22.2010.5.04.0281; 0124600-78.2009.5.04.0281; 0000434-37.2010.5.04.0281; 0001601-21.2012.5.04.0281**, dentre outros.

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC;
- b) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- c) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo n. **0000810-52.2012.5.04.0281**;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, com referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, nos termos do art. 101, parágrafo único, da CPCR.
- f) observe que os termos e atos processuais contenham a assinatura das pessoas que neles intervierem, nos termos do art. 209 do CPC.

ITENS 6.12.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listado no item 6.12.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado eventuais dilações de prazo deferidas.

9.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que os Juízes Bárbara Fagundes e Maurício Joel Zanotelli, profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 30 dias da data da correição, listados ao final deste relatório, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão.



A Juíza Bárbara Fagundes deverá proferir sentença nos processos listados no Anexo 01, no prazo de 60 dias.

O Juiz Maurício Joel Zanotelli deverá proferir sentença nos processos listados no Anexo 01 no prazo de 15 dias.

10 PRAZO PARA RESPOSTA

10.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10.2 Os Juízes Bárbara Fagundes e Maurício Joel Zanotelli deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

11 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Substituta, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Esteio, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às unidades da comarca. Compareceram os advogados Higídio Dassi, Presidente da Subseção da OAB/Esteio, e Francisco Foppa, Conselheiro da OAB/Esteio.

12 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta Bárbara Fagundes, pelo Diretor de Secretaria Romulo Esmerio de Araujo e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS (POR MAGISTRADO E TIPO DE INCIDENTE):

Bárbara Fagundes – Processos de conhecimento (2 processos)

0000013-34.2016.5.04.0282

0000009-94.2016.5.04.0282

Bárbara Fagundes - Impugnações à sentença de liquidação (2 processos)

0000594-28.2011.5.04.0281

0000972-81.2011.5.04.0281

Bárbara Fagundes - Embargos à execução pendentes com o Juiz (4 processos)

0001162-10.2012.5.04.0281

0028200-56.1996.5.04.0281

0000594-28.2011.5.04.0281

0000972-81.2011.5.04.0281

Bárbara Fagundes – Processos de conhecimento (44 processos)

0020340-97.2016.5.04.0282

0020332-23.2016.5.04.0282

0020692-89.2015.5.04.0282

0020316-69.2016.5.04.0282

0020049-97.2016.5.04.0282

0020909-04.2016.5.04.0281

0020637-41.2015.5.04.0282

0020378-12.2016.5.04.0282

0020306-25.2016.5.04.0282

0020396-33.2016.5.04.0282

0020401-55.2016.5.04.0282

0020926-71.2015.5.04.0282

0020413-69.2016.5.04.0282

0020766-12.2016.5.04.0282

0020398-03.2016.5.04.0282

0020461-28.2016.5.04.0282

0020482-04.2016.5.04.0282

0020481-19.2016.5.04.0282

0020484-71.2016.5.04.0282

0020464-80.2016.5.04.0282

0020466-50.2016.5.04.0282

0020477-79.2016.5.04.0282

0020364-28.2016.5.04.0282



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021051-05.2016.5.04.0282
0020452-66.2016.5.04.0282
0020494-18.2016.5.04.0282
0020459-58.2016.5.04.0282
0020527-08.2016.5.04.0282
0020202-33.2016.5.04.0282
0020385-04.2016.5.04.0282
0020906-46.2016.5.04.0282
0020284-64.2016.5.04.0282
0020948-32.2015.5.04.0282
0020335-75.2016.5.04.0282
0020329-68.2016.5.04.0282
0020473-42.2016.5.04.0282
0020530-60.2016.5.04.0282
0020599-92.2016.5.04.0282
0020114-92.2016.5.04.0282
0021035-51.2016.5.04.0282
0020525-38.2016.5.04.0282
0020526-23.2016.5.04.0282
0020535-82.2016.5.04.0282
0020623-23.2016.5.04.0282

Mauricio Joel Zanotelli – Processos de conhecimento (5 processos)

0020017-92.2016.5.04.0282
0020871-86.2016.5.04.0282
0020100-11.2016.5.04.0282
0020303-70.2016.5.04.0282
0020648-36.2016.5.04.0282



ANEXO 02

PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
01/01/2017	31/01/2017	20002-41.2017.5.4.104	1
		20003-94.2015.5.4.104	1
		20004-79.2015.5.4.104	1
		20009-33.2017.5.4.104	1
		20037-35.2016.5.4.104	1
		20038-20.2016.5.4.104	1
		20048-30.2017.5.4.104	1
		20051-82.2017.5.4.104	1
		20059-59.2017.5.4.104	1
		20065-66.2017.5.4.104	1
		20093-5.2015.5.4.104	1
		20169-92.2016.5.4.104	1
		20177-6.2015.5.4.104	1
		20192-72.2015.5.4.104	1
		20234-87.2016.5.4.104	1
		20237-76.2015.5.4.104	1
		20244-34.2016.5.4.104	1
		20245-19.2016.5.4.104	1
		20261-70.2016.5.4.104	1
		20262-55.2016.5.4.104	1
		20266-92.2016.5.4.104	1
		20281-61.2016.5.4.104	1
		20318-88.2016.5.4.104	1
		20325-80.2016.5.4.104	1
		20337-94.2016.5.4.104	1
		20338-79.2016.5.4.104	1
		20339-98.2015.5.4.104	1
		20340-49.2016.5.4.104	1
		20350-30.2015.5.4.104	1
		20351-15.2015.5.4.104	1
		20351-78.2016.5.4.104	1
		20352-97.2015.5.4.104	1
		20353-82.2015.5.4.104	1
		20354-67.2015.5.4.104	1
		20355-52.2015.5.4.104	1
		20357-22.2015.5.4.104	1
		20358-7.2015.5.4.104	1
		20359-89.2015.5.4.104	1
		20360-74.2015.5.4.104	1
		20361-59.2015.5.4.104	1
20362-44.2015.5.4.104	1		
20363-29.2015.5.4.104	1		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	20365-96.2015.5.4.104	1
	20366-81.2015.5.4.104	1
	20367-66.2015.5.4.104	1
	20368-51.2015.5.4.104	1
	20370-21.2015.5.4.104	1
	20371-6.2015.5.4.104	1
	20372-88.2015.5.4.104	1
	20374-58.2015.5.4.104	1
	20377-13.2015.5.4.104	1
	20378-95.2015.5.4.104	1
	20400-56.2015.5.4.104	1
	20455-70.2016.5.4.104	1
	20472-9.2016.5.4.104	1
	20494-67.2016.5.4.104	1
	20615-95.2016.5.4.104	1
	20627-12.2016.5.4.104	1
	20640-45.2015.5.4.104	1
	20645-67.2015.5.4.104	1
	20687-82.2016.5.4.104	1
	20754-87.2015.5.4.102	1
	20764-28.2015.5.4.104	1
	20846-25.2016.5.4.104	1
	20951-2.2016.5.4.104	1
	21068-90.2016.5.4.104	1
	21116-49.2016.5.4.104	1
	21129-48.2016.5.4.104	1
	21245-54.2016.5.4.104	1
	21280-14.2016.5.4.104	1
	21409-25.2016.5.4.102	1
	21429-10.2016.5.4.104	1
	21430-92.2016.5.4.104	1
	21443-91.2016.5.4.104	1
	21444-76.2016.5.4.104	1
	21450-83.2016.5.4.104	1
	21489-86.2016.5.4.102	1
Total de Processos	77	77